



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1884/2020

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Matricula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
0991-1	Arlete Daneluz	08	02/04/2018 a 01/04/2019	16/03/2020 a 23/03/2020
1009-1	Edinéia Gonçalves Araújo	05	13/05/2019 a 12/05/2020	16/03/2020 a 20/03/2020
0405-1	Ervino da Silva	30	01/09/2018 a 31/08/2019	13/04/2020 a 12/05/2020
0353-1	Graciele Beninca	04	01/04/2019 a 31/03/2020	17/03/2020 a 20/03/2020
0483-1	Simone Franceschina	30	12/04/2018 a 11/04/2019	09/04/2020 a 08/05/2020

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

  
Gilmar Paixão  
Prefeito

